

Relatório de Gestão AECI 2024

2025

Abril

Assessoria Especial de Controle Interno
Ministério do Planejamento e Orçamento

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Patricia Alvares de Azevedo Oliveira

Coordenadora-Geral de Controle Interno

Diana Coelho de Lima

Coordenador de Riscos e Integridade

Daniel Aguiar Espínola

Chefe de Serviço

Ana Paula Rost

Equipe Técnica

Camila Ferraz Calonge

Inácio de Loiola Rachid Cançado

Mariane Rovaris

Informações

E-mail: aeci.mpo@economia.gov.br

Última alteração: 17 de abril de 2025.

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Ministério do Planejamento e Orçamento

gov.br/planejamento

 @planejamentoeorcamento

 @minplanejamento

Sumário

<i>Sumário</i>	3
<i>Relatório de Gestão AECI 2024</i>	4
1. A Assessoria Especial de Controle Interno - AECI	4
1.1 Mensagem da Chefe da AECI	4
1.2 Organograma AECI.....	4
1.3 Visão Geral da AECI.....	5
2. Melhoria da Governança de Processos.....	6
2.1 Gestão do Controle.....	6
2.1.1 – Uso do Sistema de Controle de Demandas – SISCOD.....	6
2.1.2 – Novo layout para o Relatório Gerencial da AECI à Alta Administração.....	6
2.1.3 – Elaboração do Planejamento Anual 2025.....	7
2.2 Coordenação da Gestão de Riscos.....	7
2.3 Gestão da Integridade	7
2.3.1. Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento – SRTCI.	7
2.3.1.1. Fórum das Instâncias com Funções de Integridade - Foint	8
2.3.2. Plano de Integridade do MPO	8
2.4 Gestão da Transparência	8
2.5 Gestão do Conhecimento	9
2.5.1 Elaboração do Manual de Tratamento das Demandas de Órgãos de Controle	9
2.5.2 Manualização dos procedimentos e atividades da AECI	9
2.6 Gestão da Ética	10
2.7 Apoio à supervisão Ministerial	10
3. Desempenho da AECI.....	12
3.1 Gestão do Controle.....	12
3.1.1 Demandas TCU	12
3.1.2 Informes AECI	16
3.2 Coordenação da Gestão de Riscos.....	17
3.3 Gestão da Integridade	17
3.4 Gestão da Transparência	19
3.5 Apoio à supervisão Ministerial	19
4. Fortalecimento das competências da AECI	20
5. Perspectivas para 2025	20

Relatório de Gestão AECI 2024

O Relatório de Gestão da Assessoria Especial de Controle Interno – AECI, referente ao ano de 2024, tem como objetivo apresentar o desempenho da unidade e as perspectivas para 2025.

1. A Assessoria Especial de Controle Interno - AECI

A AECI é um órgão de assessoria direta e imediata à Ministra do Planejamento e Orçamento, sendo vinculada ao Gabinete da Ministra. Tem como principais competências conduzir atividades de gestão da integridade, prestar orientação técnica aos gestores do Ministério nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão, acompanhar o atendimento às recomendações da Controladoria-Geral da União e as deliberações do Tribunal de Contas da União relacionados ao Ministério e apoiar a supervisão ministerial das entidades vinculadas.

1.1 Mensagem da Chefe da AECI



Apresentamos o Relatório de Gestão da AECI, exercício 2024, para informar as ações e os resultados da unidade.

A AECI tem o propósito de contribuir para a melhoria dos processos e das políticas públicas executadas pelo ministério, por meio do fomento à gestão de riscos e implementação de controles internos efetivos, da coordenação da gestão da integridade institucional, do monitoramento da transparência para fortalecer o controle social, e da interlocução com os órgãos de controle.

Patricia Alvares de Azevedo Oliveira

1.2 Organograma AECI

Além da Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno, a AECI possui em sua estrutura o cargo de Coordenador-Geral de Controle Interno, de Coordenador de Riscos e Integridade, e de Chefe de Serviço.

ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO - MPO



1.3 Vis  o Geral da AECI

As principais competências da AECI est  o descritas no Decreto n  o 11.353, de 1º de janeiro de 2023, o qual aprova a estrutura regimental do MPO.

Outras competências foram atribuídas à AECI, pelo Decreto n  o 11.529, de 16 de maio de 2023, o qual institui o Sistema de Integridade, Transpar  ncia e Acesso à Informação da Administração P  blica Federal – Sitai. Tal normativo colocou as Assessorias Especiais de Controle Interno como unidades setoriais do Sitai, com responsabilidade de gerir a integridade, a transpar  ncia e o acesso à informação.

ASSESSORAR A ALTA ADM.	INTERLOCU��O COM ÓRGÃOS DE CONTROLE	COORDENA��O DA INTEGRIDADE P��BLICA	IMPLEMENTA��O DA GEST��O DE RISCOS	APOIO À SUPERVISÃO MINISTERIAL DAS VINCULADAS	MONITORAMENTO DA TRANSPAR��NCIA
Relatórios Gerenciais; E-mails informativos; Orientações T��cnicas.	Acompanhar as demandas dos órgãos de controle; Facilitar reuniões; Acompanhar pautas de interesse junto ao TCU; Responder aos órgãos de controle.	Realizar coordena��o da gestão da integridade no MPO.	Prestar orienta��o t��cnica aos gestores do MPO.	Apoiar o MPO na atividade de supervisão ministerial das entidades vinculadas (IBGE e Ipea), por meio de articula��o com as auditorias internas.	Monitorar transpar��ncia ativa e passiva, sistema e-Agendas e Plano de Dados Aberto.

2. Melhoria da Governança de Processos

Para obter resultados mais efetivos no cumprimento do seu propósito, a AECI vem aprimorando a governança dos processos sob sua responsabilidade, que envolvem ajustes nos objetivos e metas, na qualificação da equipe, nos desenhos dos processos e na comunicação com os envolvidos.

2.1 Gestão do Controle

2.1.1 – Uso do Sistema de Controle de Demandas – SISCOD

Em 2024, as demandas de órgãos de controle recebidas pela AECI desde 2023 foram cadastradas no Sistema de Controle de Demandas (SISCOD).

O SISCOD é um sistema criado com a finalidade de fornecer à Alta Administração dos Ministérios informações gerenciais abrangentes derivadas das solicitações provenientes de diversos órgãos, principalmente pelos Órgãos de Controle, tais como, Tribunal de Contas da União (TCU) e Controladoria-Geral da União (CGU).

Aproximadamente 200 demandas foram cadastradas, o que possibilitou a elaboração de relatórios gerenciais sob a forma de Dashboards.

- [Dashboard Ano 2024](#)
- [Dashboard Ano 2023](#)

2.1.2 – Novo *layout* para o Relatório Gerencial da AECI à Alta Administração

Mensalmente, a AECI encaminha, à alta administração do MPO, Relatório Gerencial contendo os processos e temas mais relevantes relativos à área de controle, de integridade, de gestão de riscos e de transparência.

A AECI, em novembro de 2024, alterou o *layout* do Relatório Gerencial com objetivo de tornar a diagramação mais interessante para o leitor.

Destaque para links que permitem acessar notícias, Acórdãos, sites e documentos relevantes.

Os Relatórios Gerenciais estão disponíveis no sítio eletrônico do MPO.

[Acesse aqui os Relatórios Gerenciais da AECI.](#)


Relatório Gerencial AECI - MPO
NOVEMBRO 2024

TCU

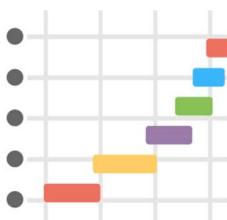
DEMANDAS DE NOVEMBRO

REPRESENTAÇÃO MPTCU PROG. PÉ-DE-MEIA	TC 024.312/2024-0 / SEI 03101.003339/2024-01 Origem da Demanda Representação do MPTCU sobre possíveis irregularidades na execução do Programa Pé-de-Meia ante indícios de descumprimento às normas fiscais. Notícia que deu origem à Representação
TCU	Atendimento da Demanda Olívia à SOF sobre a natureza das receitas e despesas do programa e quanto à sua contabilização no orçamento. DEAXAGU está representando os envolvidos (CC, STN e SOF) e enviou resposta à olívia.

ACOMP. DO RESULTADOS FISCAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º BIM. 2024 TC 017.469/2024-4 / SEI 03101.002335/2024-06 Olívia à SOF a respeito do entendimento de que o princípio do Orçamento Impositivo não pode se sobrepor ao dever de cumprimento das regras fiscais. Prazo TCU: 3/12/2024	MONITORAM. AC. 709/2018-PL AGENDA 2030 E ODS TC 034.368/2018-3 / SEI 14021.161625/2023-16 Diligência à SMA para apresentar as providências à recomendação de implementar monitoramento de políticas públicas de todos os entes. AECI solicitou ao TCU reconsideração da determinação ao MPO, por ausência de competência.
--	---

ACOMP. DO RESULTADOS FISCAIS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIM. 2024 TC 026.099/2024-1 / SEI 03101.003444/2024-32 Diligência à SOF para envia das atas da JEO e quadro dos saldos anteriores dos bloqueios autorizados pela JEO. Prazo TCU: 3/12/2024	LEVANTAMENTO TCU ACESSIBILIDADE DIGITAL DOS PORTAIS SEI 03101.002874/2024-2024 Demanda enviada à SAGE para fornecer subsídios de resposta ao questionário. Prazo para resposta ao TCU: 13/12/2024
---	--

2.1.3 – Elaboração do Planejamento Anual 2025



No final de 2024, a AECI realizou o planejamento anual das atividades de 2025, definindo objetivos e metas. O planejamento Anual 2025 permitirá orientar a equipe para avanços na mesma direção.

Destaque para o uso da ferramenta Gantt, a qual organiza as atividades ao longo do ano e permite o monitoramento sobre o que estava planejado e o que está sendo efetivamente executado.

2.2 Coordenação da Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos no MPO é regida pela [Resolução SRTCI/MPO nº 1, de 28 de setembro de 2023](#), que institui a Política de Gestão de Riscos. O normativo determina que a AECI prestará apoio na implementação do processo de gestão de riscos, disseminando a Política de Gestão de Riscos, oferecendo apoio metodológico e promovendo capacitação (art. 5º, III).

Além de orientar a elaboração e apresentar ao SRTCI a Resolução SRTCI/MPO nº 1, a AECI também propôs a [Resolução SRTCI/MPO nº 2, de 29 de fevereiro de 2024](#), que institui diretrizes para Política de Gestão de Riscos. Em abril de 2024, a AECI elaborou o [Guia Metodológico para Gestão de Riscos](#), guia prático para orientação dos trabalhos sobre o tema, que complementa os demais normativos.

Em 2024, a AECI apoiou as secretarias finalísticas do MPO a realizarem a indicação de objetos prioritários e aplicarem a metodologia desenvolvida para o processo de gestão de riscos em suas unidades através de duas capacitações ao longo do ano e apoio e acompanhamento das secretarias finalísticas durante todas as fases do processo. Ao final, 6 planos de tratamento foram desenvolvidos e encontram-se em processo de monitoramento pelas secretarias e pela AECI.

2.3 Gestão da Integridade

2.3.1. Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento – SRTCI.

O [Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento](#) (SRTCI) é um órgão colegiado criado para propor medidas para o aprimoramento da gestão de riscos, da transparência, do controle e da integridade do MPO. A AECI exerce a Presidência do SRTCI e sua Secretaria Executiva conforme o art. 7º §§ 1º e 5º da Portaria GM/MPO nº 116, de 03 de maio de 2023.

Em 2024 ocorreram 5 reuniões do colegiado, com a aprovação de diretrizes e reportes acerca da implementação da gestão de riscos, políticas de paridade de gênero e equidade, enfrentamento ao assédio e discriminação assim como a apresentação de informações das unidades relativamente aos temas do SRTCI.

2.3.1.1. Fórum das Instâncias com Funções de Integridade - Foint

Fruto dos trabalhos em conjunto no âmbito do Programa Integridade Planejada, que reúne o MPO e suas entidades vinculadas – Ipea e IBGE, o Fórum das Instâncias com Funções de Integridade - Foint foi criado no ano de 2024, com caráter permanente, e o objetivo de articular iniciativas conjuntas e o compartilhamento de boas práticas de integridade entre o MPO e suas entidades vinculadas ([Resolução SRTCI/MPO nº 3, de 29 de fevereiro de 2024](#)).

A AECI atua como coordenadora do Foint (art. 3º, I, da Resolução SRTCI/MPO nº 3), promovendo suas reuniões ordinárias e fomentando os encontros dos seus grupos de trabalho temáticos (GTs). Em 2024, o Foint realizou 3 reuniões ordinárias, além das reuniões dos GTs.

2.3.2. Plano de Integridade do MPO

A AECI atua como Unidade Setorial de Integridade do MPO, exercendo a função de coordenar a estruturação, execução e monitoramento de seu Plano de Integridade, dentre outras (art. 8º do Decreto nº 11.529/2023).

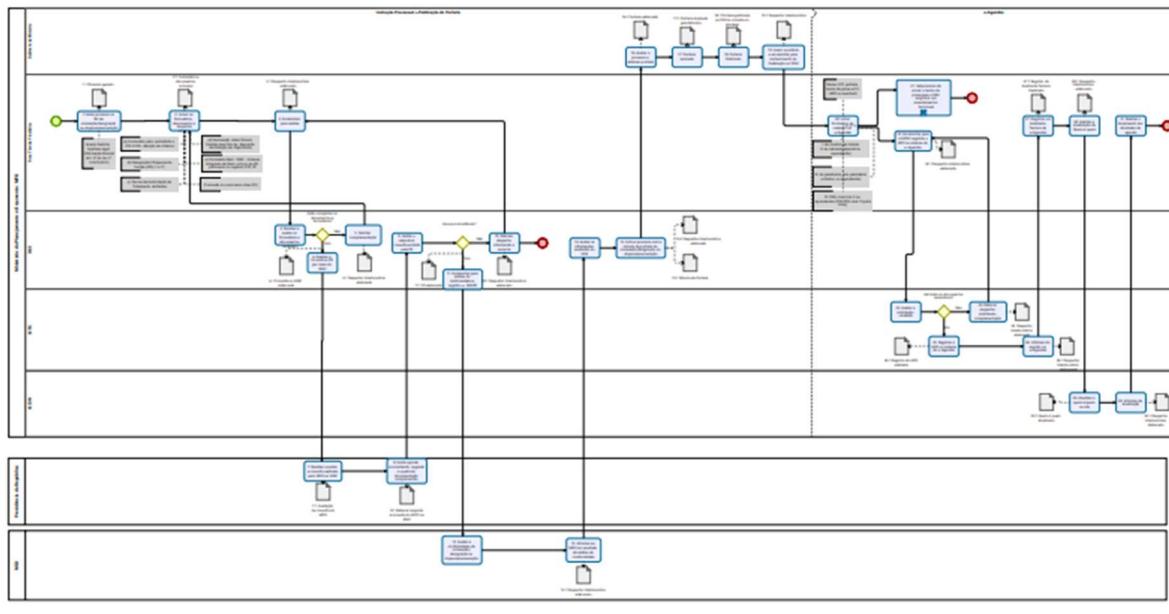
As ações estruturantes do [Plano de Integridade do MPO](#), para o ano de 2024, contemplaram um total de 62 ações relacionadas a 6 itens referentes aos temas de: prevenção e detecção; responsabilização e sanções; transparência e acesso à informação; promoção da democracia e diversidade; parcerias externas; e monitoramento e avaliação. Das 62 ações previstas para o ano de 2024, 53 foram concluídas, representando um cumprimento de 86% do total de ações previstas, conforme monitoramento realizado pela AECI.

A AECI elaborou um [Relatório de Monitoramento relativo ao primeiro semestre de 2024](#) e atualmente encontra-se em fase de aprovação um Relatório Anual do ano de 2024, com o detalhamento das ações previstas e entregues, assim como os comprovantes das ações executadas.

2.4 Gestão da Transparência

A AECI realizou o mapeamento e a modelagem das etapas de nomeação/designação das autoridades do Ministério, com o foco no e-Agendas, e elaborou um fluxograma, bem como o Formulário para Cadastro e Inativação no e-Agendas (disponível no SEI), com o objetivo de fomentar que o cadastro dos Agentes Públícos Obrigados (APOs), determinados pela legislação, aconteça em ato contínuo à publicação do ato no Diário Oficial da União-DOU.

1 FLUXO E-AGENDAS



2.5 Gestão do Conhecimento

2.5.1 Elaboração do Manual de Tratamento das Demandas de Órgãos de Controle

A AECI elaborou um [Manual](#) para que as Secretarias do MPO tenham conhecimento dos fluxos e dos processos realizados pela área responsável pela interlocução com os órgãos de controle.

No Manual de Tratamento das Demandas Órgãos de Controle, pode-se verificar:

- I) atividades e funções da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI);
- II) conceitos sobre o tratamento das demandas de órgãos de controle;
- III) fluxos e processos;
- IV) interlocução com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com a Controladoria-Geral da União (CGU);
- V) interlocução da AECI com as Secretarias do MPO; e VI) processos de trabalho.



2.5.2 Manualização dos procedimentos e atividades da AECI

A AECI, em 2024, buscou produzir manuais dos processos sob sua responsabilidade, de forma a garantir sua institucionalização. A documentação contém os passos necessários para realizar as tarefas da área.

A Manualização garante que os trabalhos sejam padronizados, reduz a probabilidade de erros, facilita o treinamento dos servidores e permite a perenidade das atividades em caso de troca de liderança e troca de equipe técnica.

Exemplos de processos manualizados:

- Acompanhamento da AECI junto aos gestores do MPO para fornecimento de subsídios para elaboração da Prestação de Contas do Presidente da República - PCPR;
- Cadastramento das demandas de órgãos de controle no Sistema SISCOD.

2.6 Gestão da Ética

A Comissão de Ética (CE) do MPO, formalmente instituída pela Portaria [GM-MPO nº 67, de 22 de março de 2023](#), teve a composição de seus membros alterada pela [Portaria GM/MPO Nº 126, de 6 de maio de 2024](#), todavia ainda não tinha sido realizada sua reunião inaugural ante a ausência de um secretário executivo e demais tratativas para sua organização.

Em 2024, a AECI disponibilizou um servidor para atuar como Secretário-Executivo da Comissão e, com a instituição de novos membros, a Comissão realizou sua reunião inaugural no mês de dezembro de 2024, com a escolha de seu Presidente, em conformidade com as orientações da CEP.

A Comissão de Ética, embora não integre formalmente a estrutura da AECI do MPO, possui papel essencial na preservação da integridade do órgão. Entre suas atribuições, destacam-se a função de assessorar dirigentes e servidores, além de analisar pedidos de autorização e questões envolvendo potenciais conflitos de interesses em atividades particulares. O fortalecimento e a divulgação de suas atividades estão previstos no Plano de Integridade do MPO para o ano de 2025.

Até dezembro de 2024 foram analisadas sete consultas e pedidos de autorização submetidos pelo SeCI, relacionados à atuação de servidores no setor privado, por uma comissão provisória, composta por servidores da AECI, SAGE e SOF.

2.7 Apoio à supervisão Ministerial

Continuando dos trabalhos de 2023, em 2024, a AECI-MPO manteve canal de diálogo com as auditorias internas do Ipea e do IBGE, o que possibilitou apoio técnico, interlocução entre as entidades, progresso nas atividades das vinculadas, alinhamento entre objetivos e ações comuns entre as três organizações.

A AECI estruturou o processo de supervisão ministerial junto às auditorias internas das vinculadas, visando padronizar e otimizar as atividades. Assim, foram definidos: a periodização das reuniões; os canais de comunicação; a rotina de proposição de pauta para as reuniões; as atribuições e os papéis dos envolvidos na supervisão; as tarefas da AECI visando apoio técnico, tais como análise dos Relatórios Anuais de Atividades de Auditoria Interna - RAIANTS e dos Planos Anuais de Auditoria Interna – PAINTs.



Reunião Trimestral - Tema Produção do PAINT - 5 de dezembro de 2024

3. Desempenho da AECI

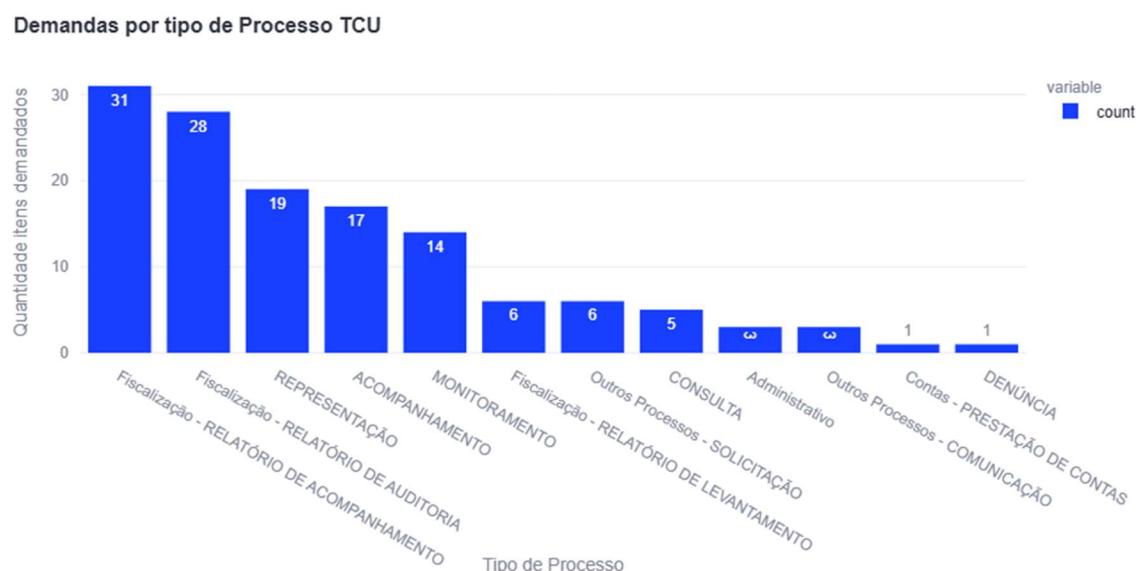
3.1 Gestão do Controle

3.1.1 Demandas TCU

O levantamento das demandas do Tribunal de Contas da União (TCU) recebidas pelo MPO em 2024 foi apresentado por meio de um dashboard, cujos dados foram obtidos a partir das demandas cadastradas no SISCOD. [Acesse o Dashboard Demandas TCU 2024.](#)

Com o objetivo de apresentar o desempenho da AECI, no ano de 2024, seguem alguns dos gráficos constantes do Dashboard:

Figura 1: Demanda por tipo de Processo TCU



No ano de 2024 o MPO recepcionou e tratou 134 demandas do TCU (considerando a quantidade de itens demandados nos ofícios de requisição e itens relativos a Acórdãos com deliberações dirigidas ao MPO) relativas a diversos tipos de fiscalizações, conforme detalhados na Figura 1, em que mais de 50% das demandas estavam relacionadas a processos de relatório de acompanhamento e relatório de auditoria.

Figura 2: Situação atual das demandas TCU

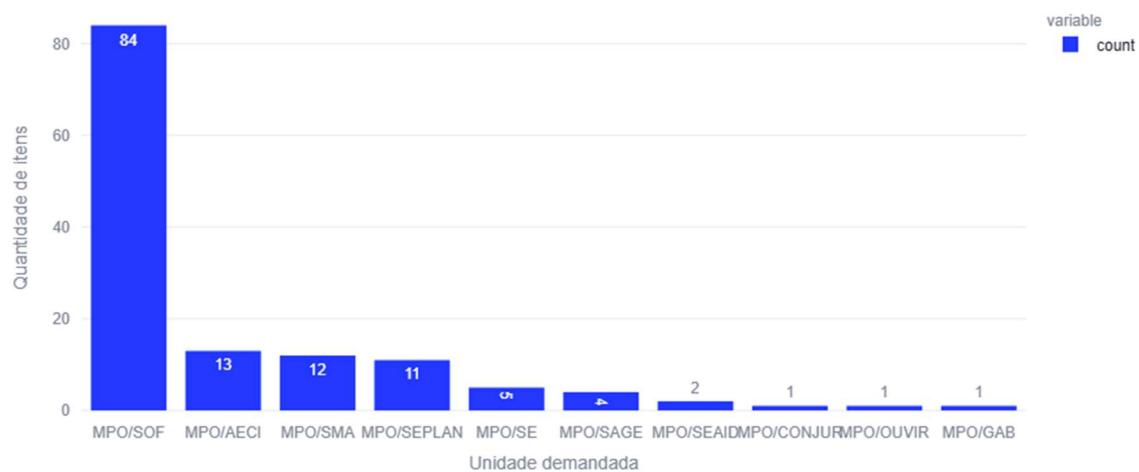
Situação atual das demandas TCU (em quantidade de itens)



Conforme apresentado na Figura 2, mais da metade das demandas de TCU recebidas pelo MPO, ainda estão na situação de “Em monitoramento”, o que significa que se referem a: I) processos que a AECI está acompanhando as fiscalizações até a prolação do Acórdão, ou II) processos que a AECI está monitorando a implementação, pelas unidades do MPO, de deliberações exaradas pelo TCU em Acórdãos.

Figura 3: Demandas por unidade do MPO

Demandas por unidade do MPO



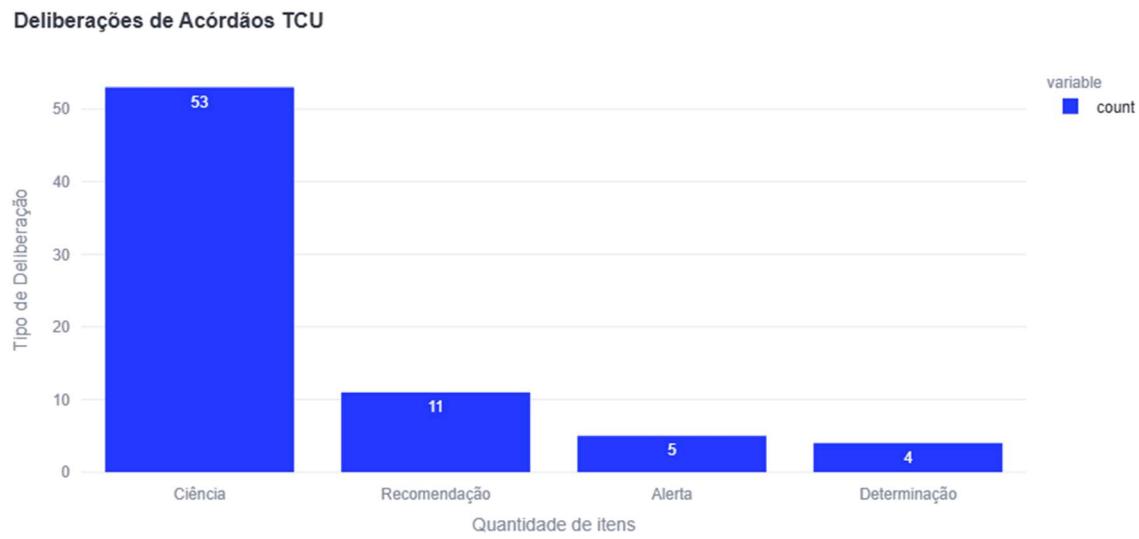
Em termos de unidades demandadas pelo TCU, em 2024, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) foi a responsável pelo tratamento de aproximadamente 63% das informações demandadas pelo TCU (Figura 3).

Figura 4: Atendimento às demandas quanto ao prazo



Quanto ao prazo de atendimento às demandas do TCU, conforme apresentado na Figura 4, a maioria das demandas, aproximadamente 61%, eram demandas encaminhadas para ciência do MPO, ou seja, não demandaram providência adicional da Pasta. Das demandas com prazo para atendimento, apenas 2%, foram atendidas com atraso.

Figura 5: Deliberações de Acórdãos TCU



A Figura 5 apresenta a quantidade das deliberações de acórdãos em que o MPO figura como destinatário, sendo aproximadamente 73% relativos a itens endereçados apenas para ciência da Pasta.

Figura 6: Situação das Determinações envolvendo o MPO

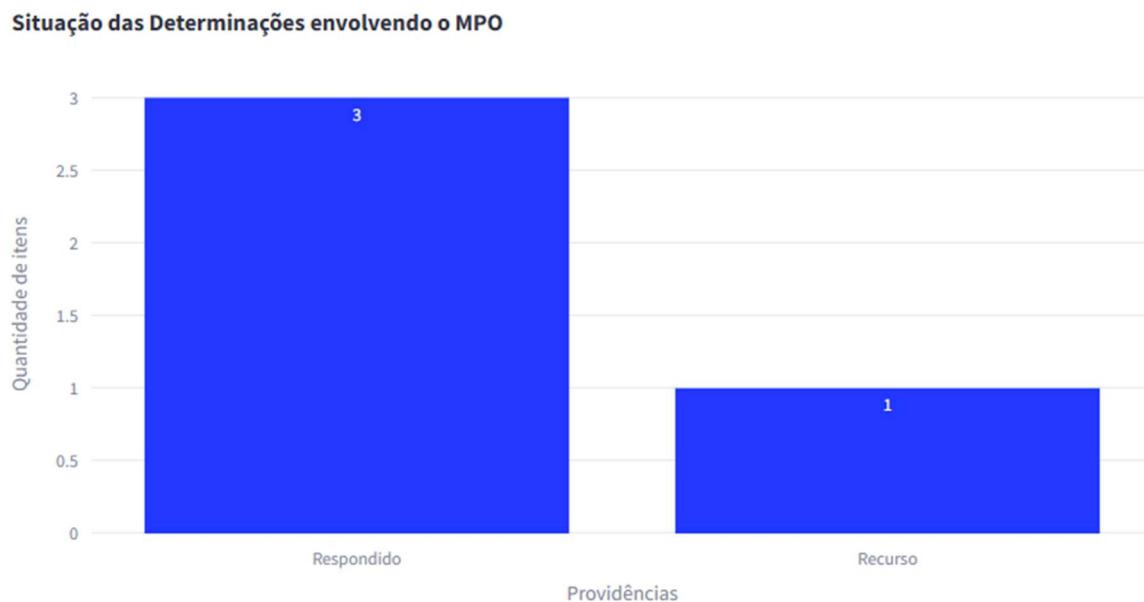
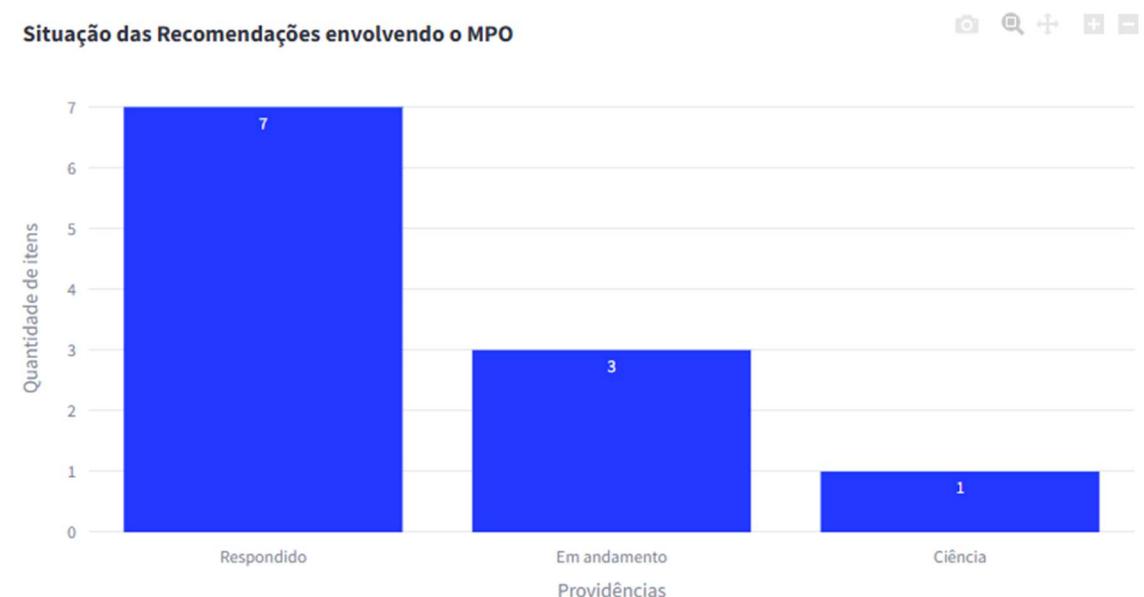


Figura 7: Situação das Recomendações envolvendo o MPO



Nas Figuras 6 e 7, pode ser observado que todas as determinações foram respondidas ao TCU e das recomendações, 3 estão em andamento.

3.1.2 Informes AECI

Para subsidiar a alta direção e as áreas técnicas, a AECI-MPO elabora os seguintes informes:

Informe AECI	Periodicidade	Conteúdo	Destinatário
Relato Gerencial	Mensal	Informações dos processos e dos temas mais relevantes relativos à área de controle, integridade, gestão de riscos e transparência	- SE - Secretários - Gab/MPO
Pontos de Atenção	Quinzenal	Demandas e reuniões vencendo nos próximos 15 dias.	- SE - Secretários - Área técnica
Pauta TCU	Semanal	Processos incluídos na semana na pauta de julgamento do TCU e Acórdãos da semana anterior.	- SE - Área técnica
Informes à Ministra	Quando pertinente	Principais processos no TCU que entraram na pauta e que foram julgados.	- GM/MPO
Informe à SAGE	Semestral	Relação de jurisprudências do TCU sobre o tema Licitação.	- Área técnica
Informe à SEPLAN	Anual	Processos abertos pelo TCU envolvendo a SEPLAN.	- Área técnica
Informes à SOF	Bimestral	Avaliação de Receitas e Despesas Primárias	- SE - Secretário - Área técnica
	Anual	Conformidade fiscal do Projeto de Lei Orçamentária Anual da União	
	Anual	Renúncias de Receitas e Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	

Informe AECI	Periodicidade	Conteúdo	Destinatário
	Anual	Acompanhamento - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) da União	
	Anual	Prestação de Contas do Presidente da República (PCPR)	

3.2 Coordenação da Gestão de Riscos

O processo de gestão de riscos conduzida pelas secretarias finalísticas e orientado metodologicamente pela AECI-MPO desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da governança e no apoio à gestão dentro da pasta. Nos termos da [Resolução SRTCI/MPO nº 2, de 29 de fevereiro de 2024](#), a implementação iniciou-se com todas as cinco secretarias finalísticas indicando seis objetos prioritários (OPs) considerando critérios como materialidade, criticidade, relevância e inovação. Os OPs foram submetidos ao processo de identificação de riscos, análise e avaliação ao longo de 2024, resultando na elaboração seis de planos de tratamento.

O monitoramento dos planos de tratamento pela AECI está ocorrendo em 2025 como uma atividade essencial para assegurar que os processos decisórios e operacionais do ministério sejam conduzidos com transparência, eficiência e conformidade, mitigando ameaças que possam comprometer o alcance dos objetivos institucionais.

3.3 Gestão da Integridade

O ano de 2024 marcou um período de consolidação e avanços significativos na gestão da integridade do MPO, com destaque para a implementação e monitoramento do Plano de Integridade 2024-2025, a celebração do primeiro ano do Programa Integridade Planejada e a execução de projetos inovadores como Liderança Íntegra e Integridade no dia a dia.

O Plano de Integridade do MPO, elaborado em dezembro de 2023 e implementado ao longo de 2024, foi construído de forma colaborativa pelo Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (SRTCI), presidido pela AECI-MPO, com participação de todas as secretarias do ministério. O plano foi [publicado no site do MPO](#) e na intranet, garantindo amplo acesso a servidores e sociedade. O documento estruturou 62 ações organizadas em seis eixos:

- Prevenção e detecção
- Responsabilização e sanções
- Transparência e acesso à informação
- Promoção da democracia e diversidade
- Parcerias externas
- Monitoramento e avaliação

Em setembro de 2024, a AECI-MPO esteve à frente da organização de evento comemorativo para celebrar os resultados do primeiro ano do programa, com participação da ministra Simone Tebet, Ministros, Presidentes do Ipea e IBGE, alta liderança do MPO, servidores e parceiros. Na cerimônia inicial foram apresentadas as ações desenvolvidas e posteriormente foram organizados painéis em 2 tardes sobre ouvidoria e corregedoria sobre a aplicação prática da integridade.

Figura 8: Mesa de abertura do evento comemorativo de 1 ano do Programa Integridade Planejada



O Liderança Íntegra é uma iniciativa conjunta promovida pelo Integridade Planejada, em parceria com o Programa Integridade em Cena, do Ministério da Cultura (MinC), composta por palestras em formato online com apresentações voltadas para as lideranças. O "Liderança Íntegra" tem como objetivo promover um diálogo junto às lideranças dos dois ministérios e suas vinculadas sobre como fortalecer as instituições públicas e impactar positivamente a sociedade, sob a ótica da integridade. A execução do projeto é uma iniciativa das AECIs do MPO e do MinC.

Em 2024 foram realizados 4 encontros, com um total de 617 participantes dos dois Ministérios e de suas entidades vinculadas.

Figura 9: Card de divulgação Liderança Íntegra do mês de outubro de 2025.



O Integridade no dia a dia são cards com orientações práticas elaboradas pela AECI sobre temas relacionados ao cotidiano, envolvendo a gestão ética, integridade e temas correlatos, divulgados a todos os servidores e demais colaboradores. Em 2024 foram produzidos os cards envolvendo os seguintes temas:

- Uso do Taxigov;
- Uso do Sistema e-Agendas;
- Enfrentamento ao assédio;
- Brindes, presentes e hospitalidades.

Figura 10: Card do Integridade no dia a dia do mês de setembro de 2024



3.4 Gestão da Transparência

A gestão da transparência se desdobra em várias ações com os diversos temas relacionadas à transparência ativa e passiva. Assim, a AECI realizou o monitoramento do Plano de Dados Abertos e elaborou o [Relatório Anual de Execução do Plano de Dados Abertos-2024](#).

No que concerne aos Róis de Informações Classificadas e Desclassificadas, as informações foram disponibilizadas conforme as orientações da CGU. A AECI realizou o mapeamento e a modelagem das etapas de nomeação/designação das autoridades do Ministério, com o foco no e-Agendas, e elaborou um fluxograma, bem como forneceu diretrizes e orientações gerais.

A Assessoria também realizou o monitoramento e a elaboração do [Relatório Anual de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação](#).

3.5 Apoio à supervisão Ministerial

No ano de 2024, a Assessoria Especial de Controle Interno apoiou a supervisão ministerial das entidades vinculadas realizando as seguintes atividades junto às auditorias internas do Ipea e do IBGE:

- 4 reuniões com periodicidade trimestral;
- Análise dos Planos Anuais de Auditoria Interna – PAINT e dos Relatórios Anuais de Atividade de Auditoria Interna – RAINT, produzidos pelas Auditorias Internas do Ipea e do IBGE;

- Intermediação nos temas de Controle;
- Envio à Auditoria Interna do IBGE a relação de processos em curso no Tribunal de Contas da União (TCU) com envolvimento do IBGE e do MPO;
- Participação da Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do MPO, como palestrante, em Evento organizado pelo IBGE, chamado “Quais as contribuições da Auditoria Interna às organizações públicas?”, realizado em 22 de maio de 2024.

4. Fortalecimento das competências da AECI

As competências da AECI foram fortalecidas, no ano de 2024, com a capacitação dos seus membros nas temáticas de: Análise de Dados; Governo Aberto – Transparência e Dados Abertos; Orçamento Público; Análise e Melhoria de Processos; Educação Fiscal – Orçamento e Coesão Social; Gestão de Riscos; Gestão e Apuração da Ética Pública; COSO ICIF, Liderança e Fundamentos da Integridade Pública.

5. Perspectivas para 2025

Para 2025, a AECI terá como iniciativas:

- Realizar auditoria conjunta, em 2025, entre AECI-MPO, Auditoria Interna do Ipea e Auditoria Interna do IBGE, com objetivo de avaliar a governança do processo de produção de informações para o CMAP, envolvendo Ipea, IBGE e MPO;
- Intermediar junto aos gestores do MPO a implementação de autoavaliação dos controles internos;
- Atuar como Secretaria-Executiva do Grupo de Trabalho instituído para dar cumprimento da determinação objeto do item 9.1 do Acórdão 333/2022-TCU-Plenário, modificado pelo Acórdão 929/2023-TCUPlenário (Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado);
- Apresentar o monitoramento das ações de 2024 do Plano de integridade do MPO;
- Aprovar a primeira revisão do Plano de Integridade do MPO;
- Realizar o monitoramento dos planos de tratamento produzidos em 2024 e realizar um novo levantamento de objetos prioritários para gestão de riscos; e
- Implementar o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e da Discriminação do MPO.